



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 07/2012

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º, § 3º da Resolução CEDCA/MG nº 48/2012 e do Edital nº 01/2012, resolve:

Art.1º - Tornar público os Projetos integrantes do Banco de Projetos IV, sob Chancela Autorizativa de arrecadação de Renúncia Fiscal, mediante DAE identificada para o FIA Estadual CNPJ Nº 12252931/0001-66.

Art.2º - Os projetos com Chancela Autorizativa para o biênio 2012/2013 constitutivos do Banco de Projetos IV, nos termos do artigo anterior são os seguintes:

Entidade: Oficina de Imagens – Comunicação e Educação (CNPJ: 02.702.246/0001-30)

Nome do projeto: “Centro de Informação em Direitos da Criança e do Adolescente”

Valor autorizado a arrecadar: R\$ 625.405,30 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos);

Entidade: Oficina de Imagens – Comunicação e Educação (CNPJ: 02.702.246/0001-30)

Nome do projeto: “Violência Sexual Não! Comunicação, mobilização social e participação juvenil no fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”

Valor autorizado a arrecadar: R\$ 563.064,00 (quinhentos e sessenta e três mil, e sessenta e quatro reais);

Entidade: Associação Fundamental Cidade Feliz (CNPJ: 06.093.741/0001-40)

Nome do projeto: “Projeto de Orientação Profissional Comunitária”

Valor autorizado a arrecadar: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Entidade: Cáritas Diocesana de Itabira (CNPJ: 20.962.437/0001-13)

Nome do Projeto: “Arte e Vida”

Valor autorizado a arrecadar: R\$83.008,00 (oitenta e três mil e oito reais)

Art. 3º - Na destinação de Renúncia Fiscal mediante DAE identificada deverá, obrigatoriamente, constar no próprio documento de arrecadação o nome ou CNPJ da entidade contemplada e o nome do projeto.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2012 .

Ananias Neves Ferreira

Presidente

CEDCA/MG

Solange Vieira de Faria Franca

Secretária Geral

CEDCA/MG